

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

-0-

LEI Nº 188

"ABRE CREDITO ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU: Faço saber que a Camara Municipal decretou, e eu sanciono a seguinte lei

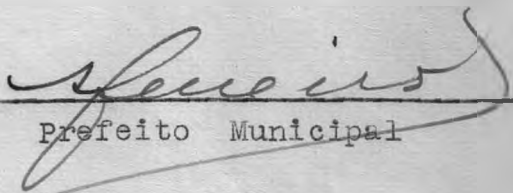
Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial na importanciade Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) para fazer face ao pagamento de balas biscuitos que serão oferecidos aos colegiais, no dia do Município.

Art. 2º- O necessario recurso advirá do provavel excesso de arrecadação no presente exercicio.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

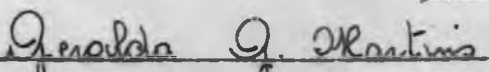
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, 1 de abril de 1957.



Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA

Em 1 de abril de 1957



Secretario